

**ANO LETIVO 2018/2019 – PROFISSIONAIS**

**Departamento:** Física e Química e Informática

**Grupo Disciplinar:** Informática e Eletrónica

**Disciplina:** Programação

**Módulos:** 14, 15 e 25

**Ano:** 11º

**Curso:** Programador Informático

Objeto da avaliação	Parâmetros		Ponderação	Instrumentos / Avaliação
<b>Conhecimentos e capacidades</b>	Componente Escrita	Aquisição e compreensão de conhecimentos	30%	Trabalho de projeto
	Componente Prática/Experimental	Progressão no processo de ensino/aprendizagem Aplicação de conhecimentos em novas situações Destreza e rigor no trabalho	55%	Grelhas de observação do trabalho realizado em aula Propostas de trabalho Trabalho de grupo/individual
<b>Aptidões, atitudes e comportamentos</b>	Participação/ cooperação	Empenho e participação escrita (na aula e em casa) Participação oral (na aula) Empenho, persistência e interesse na realização das tarefas propostas Compreensão e expressão em língua portuguesa Utilização das TIC	15%	Grelhas de observação e registo
	Sociabilidade	Cumprimento de regras de comportamento Relacionamento interpessoal; participação atividades e projetos da turma Intervenção adequada na aula Respeito pelas opiniões dos outros		
	Sentido de responsabilidade	Assiduidade e Pontualidade Ser portador dos materiais necessários à aula, quando se justifique.		

Cofinanciado por:



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
**MADEIRA TORRES**

### **Instrumentos / Elementos de avaliação:**

Os alunos realizam um teste diagnóstico sempre que seja necessário aferir o seu grau de conhecimentos/capacidades em matérias específicas necessárias para o módulo.

Os alunos realizam **0** questões aula; **2** trabalhos de grupo ou individuais; **3** apresentação oral; **1** trabalho de projeto; \_\_\_\_\_ (especificar)

### **Recuperação dos módulos com classificações negativas (artigo 234º do Regulamento Interno)**

Caso o aluno reprove num módulo:

- a) Repete a avaliação passados 8 dias, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor.
- b) O professor propõe um elemento de avaliação (teste, trabalho pesquisa, apresentação oral, etc.) que será contabilizado na componente de avaliação respetiva, substituindo o elemento de avaliação com pior classificação nessa componente. A nota final do módulo sujeito a recuperação, não poderá ser superior a dez valores.
- c) Se não obtiver aproveitamento, no caso referido na alínea anterior, realiza exame no final de julho.

### **Notas:**

Cofinanciado por:



Fundo Social Europeu